



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 420, DE 21 DE JULHO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Processo nº 23091.004289/2021-08; a Resolução nº 26/Consuni, de 28 de junho de 2021; a Portaria nº 380, de 8 de julho de 2021; o e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas enviado a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 15 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 380, de 8 de julho de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento do servidor docente Luís Morão Cabral Ferro, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 10 de julho de 2021 a 9 de julho de 2022”, leia-se: “Autorizar o afastamento do servidor docente Luís Morão Cabral Ferro, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Superior técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 10 de julho de 2021 a 9 de julho de 2022, com ônus limitado para esta universidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA